

## PORTARIA Nº 615/2022

*Ementa: Dispõe sobre a dispensa de estágio probatório da servidora RENATA CRISTINA SILVA DE CARVALHO, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Parecer Jurídico favorável à dispensa do estágio probatório, em razão da servidora abaixo mencionada já ocupar um vínculo efetivo nesta municipalidade, inclusive no mesmo cargo para o qual está solicitando a dispensa, conforme Certidão de Tempo de Serviço apresentada.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Dispensar do estágio Probatório, previsto na Lei Municipal nº. 1.090, de 20 de dezembro de 2022, a servidora **RENATA CRISTINA SILVA DE CARVALHO**, Mat. 12457, ocupante do cargo de Prof. Ensino Infantil – Zona Rural – Polo I, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.


**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

**Art. 3º.** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2022. 94º da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM 19/08/2022  
SECRETARIO

  
CÍNTIA DE ABREU ARRUDA  
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO